



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 033 - Ano I

26 março, 2012 9:06

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euylson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver

PORTARIA Nº 039/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Licença pelo período de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora DIRLINE FOGACA, portadora da Identidade RG nº 8.053.494-9 SSP-Pr, matrícula 274-7/1 de acordo com o artigo 70 e seus parágrafos da Lei 025/2005, de conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de março, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de março


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 033/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

CONCEDER:

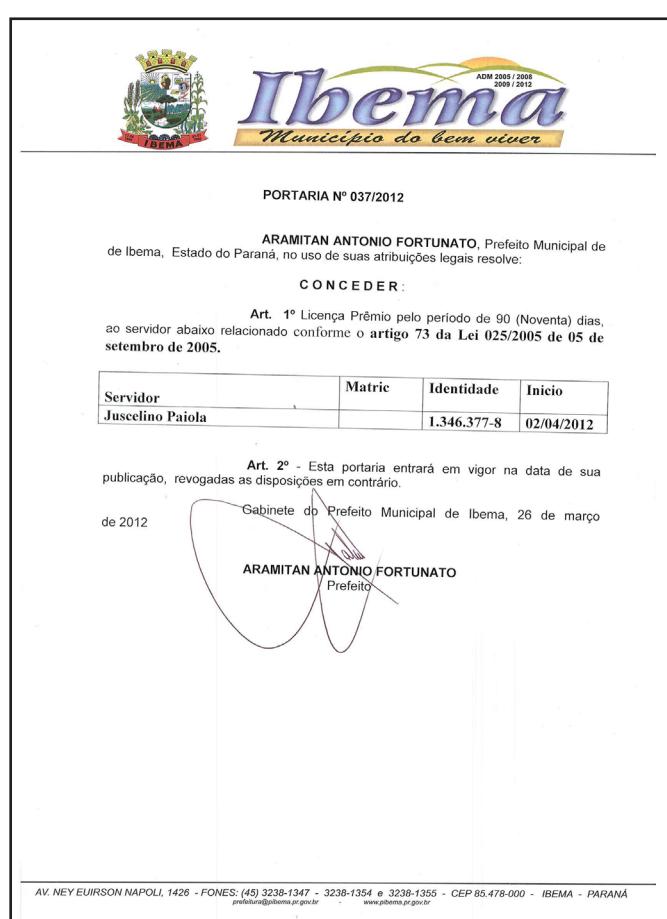
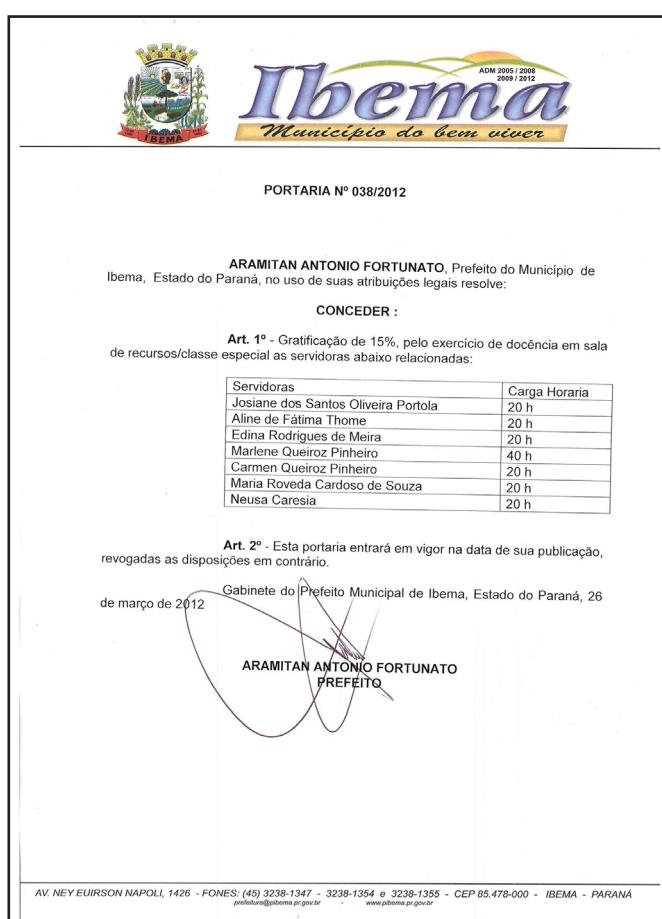
Art. 2º - Progressão Horizontal as servidoras abaixo relacionadas de conformidade o Art 10. cominado com o, §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005

SERVIDOR	Matrícula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Francielli Sampaio Pereira	350-6/1	Professora	MAG 3	MAG 5
Neiva Teresinha C. Leite	89-2/1	Professora	POS 11	POS 13
Vânia Chokoski Rabel	349-2/1	Professora	MAG 3	MAG 5
Sirlene A Ferreira de Matos	94-9/1	Professora	POS 11	POS 13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de março de 2012.


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

**Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal**

**Vania Terezinha Kemmrich
Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Rodrigo Ricardo Zanco
Técnologo em Processamento de Dados - WebDesigner**

**Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br